

Resolução n. 033/2011

Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Nelmar Pinz**, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional de interesse público (artigo 37, IX, da Constituição Federal), de contratação de operador de máquinas – escavadeira hidráulica, para prestação de serviços aos municípios consorciados, de acordo com os contratos de programas assinados;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato por prazo determinado n. 0003/2011, tendo como contratado DIEGO PIRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador de RG n. 5.443.790, inscrito no CPF sob n. 070.700.879-42, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC., na exercer a função pública de Operador de Máquinas – Escavadeira Hidráulica, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenção, no Contrato de Consórcio Público e Estatuto, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 02 de junho de 2011.

Nelmar Pinz
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Este texto não substitui o publicado no DOM de 03.06.2011 – Edição nº 753 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)